



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA Nº 084/2019**

**INTERROMPE A CESSÃO DA SERVIDORA SRª. DIEME BARBOSA ARAUJO ANDRE FOGO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª. TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento de solicitação de retorno da servidora para o quadro da Prefeitura Municipal.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Interromper a Cedência da Servidora Pública Municipal Srª. **DIEME BARBOSA ARAUJO ANDRE FOGO**, portadora do RG 3006978-5 SSP/MT e inscrito no CPF 002.363.621.19, concursado no cargo de Agente Administrativo II, cedido ao Poder Executivo de Colíder, concedida e autorizada através da Portaria 120/2017, devendo retornar a sua função de origem, junto ao município de Nova Santa Helena-MT, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2019.

**Terezinha Guedes Carrara**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 21/02/2019 a 21/03/2019.